



PORTARIA Nº 05110823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS COLABORADOR a Sra
FRANCISCA ALVES BEZERRA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº
014.***.**3-22, que irá representar a cidade de Farias Brito, referente(s)
ao(s) dia(s) 15 e 16 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 600,00
(seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito
Federal, para participar da Marcha das Margaridas, nos termos do disposto
no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº.
1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril
de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal